



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 54/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 22 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a implantação e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, no *Campus Xique-Xique*, conforme documento anexo (Processo nº 23806.000179/2018-62).

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 11:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8514

Código de Autenticação: 3157c7b4b6

